



GABINETE DO PRESIDENTE

ERRATA

ATO DA MESA DIRETORA Nº 002/2025

Na publicação no Portal da Transparência (Portal modelo) da Câmara de Vereadores do Município de Oiapoque/AP - do dia 19/02/2025, às 13h44min: **Onde se Lê: ATO DA MESA DIRETORA Nº 002/2025; Leia-se: ATO DA MESA DIRETORA Nº 002/2025, de 17 de março de 2025, com seguinte alteração: acrescentando o § 1º no art. 1º do referido Ato.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque, 17 de março de 2025.


Saulo F. Silva
Chefe de Gabinete Presidencial



ATO DA MESA DIRETORA Nº 002/2025.

**DISCIPLINA O QUANTITATIVO E
PRAZO DE PROPOSIÇÕES A SEREM
APRESENTADAS NAS SESSÕES
ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Oiapoque, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como do inciso I, XII, XVIII, do art. 16 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Oiapoque/AP,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que cada Vereador na Legislatura em vigor, poderá apresentar o seguinte número de proposições, por sessão ordinária ou extraordinária na forma que segue:

- a) Requerimento - 04 proposições;
- b) Indicações - 02 proposições;
- c) Moções - 01 proposição.
- d) Projetos de lei, de Resolução e Decretos Legislativos -

Não tem limitações.

Rosileide de Souza Araújo
ROSILEIDE DE SOUZA ARAÚJO
Vereadora 1ª Secretária/CVMO
Bicênio 2025/2026

Reginaldo Silva Marques
VEREADOR REGINALDO MARQUES
Presidente / CVMO
Bicênio 2025/2026

Reginaldo Silva Marques
REGINALDO SILVA MARQUES
Vereador Vice-Presidente/CVMO
Bicênio 2025/2026

Junio do Santos
JUNIO DO SANTOS
Vereador 2ª Secretária CVMO



§1º- As proposições legislativas referentes a este artigo deverão ser protocoladas até as 14 horas de sexta-feira, para serem pautadas na sessão ordinária seguinte, de responsabilidade da presidência, conforme art. 77 do RI.

§2º - Durante a Sessão o Vereador, só poderá pedir destaque, em apenas 01 proposição, de cada alínea acima.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mesa Diretora Câmara Municipal em 18 de Fevereiro de 2025.


VEREADOR GUIDO MECÂNICO - P.
Presidente / CVMO
Bíênio 2025/2026
Vereador PEDRO GUIDO MECÂNICO - PP
Presidente da Câmara


Vereador MARQUES MOTOTAXI - Solidariedade
Vice-Presidente da Câmara
REGINALDO SILVA MARQUES
Vereador Vice-Presidente/CVMO
Bíênio 2025/2026


Vereadora ROSI ARAÚJO - PP
1ª Secretária da Câmara
ROSILENE DE SOUZA ARAÚJO
Vereadora 1ª Secretária/CVMO
Bíênio 2025/2026


Vereador JUNIOR DO MATEUS - Solidariedade
2º secretário da Câmara
JUNIOR DO MATEUS
Vereador 2º secretário CVMO